



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 063/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que a servidora **VERA LUCIA MORAES – MATRÍCULA 444-1**, que ocupa o cargo de **PROFESSOR II**, portadora do RG nº 3.363.326-2 SESP/PR e CPF Nº 631.834.639-20, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **25 anos e 06 meses e 03 dias**.

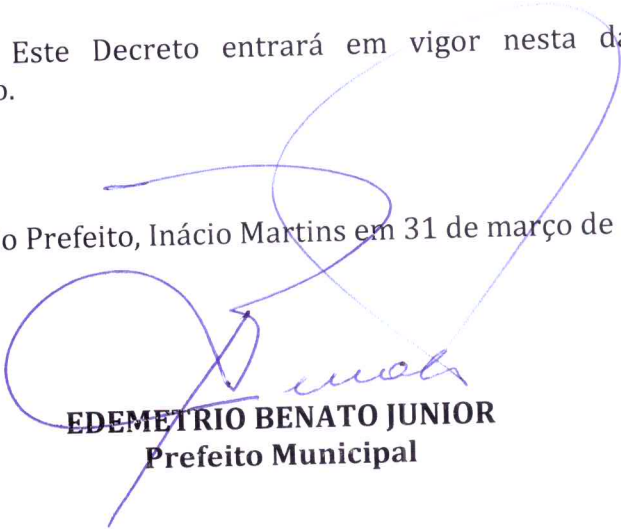
Considerando o que dispõe o **Art. 6º, da EC 41/03 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração**, cumulado com a **Lei Municipal 769/2014**;

Resolve:

Aposentar a partir de **31/03/2023**, a servidora **VERA LUCIA MORAES – MATRÍCULA 444-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 3.265,61** (Três Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 31 de março de 2023.


EDEMETRÍO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Anterior Sul
Em: 31/03/2023
Nº 1485 - Pág. 19